## DECRETO N° 044/2021 15/04/2021

## REVOGA O ARTIGO 1º DO DECRETO 038/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o principio da legalidade e da discricionariedade;

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica revogado o artigo 1° do Decreto 038/2020 de 01/04/2020.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus/SC, 15 de abril de 2021.

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada